



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL – DEB

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2011/CAPES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

DETALHAMENTO DO SUBPROJETO (Licenciatura)

1. Nome da Instituição		2. UF
Universidade Federal de Goiás		GO
3. Subprojeto de Licenciatura em:		
Artes Cênicas		
4. Número de bolsistas de iniciação à docência participantes do subprojeto:	5. Número de Supervisores participantes do subprojeto:	6. Número de Escolas
06 (Seis)	01 supervisor	01
7. Coordenador de Área do Subprojeto:		
Nome: Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira CPF: 354.573.335-15		
Departamento/Curso/Unidade: Curso Artes Cênicas - Licenciatura; Escola de Música e Artes Cênicas – UFG		
Endereço residencial: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 31 – Ed. Bristol Hotel Evidence – Apt. 1903, Goiânia/Goiás		
CEP: 74823-030		
Telefone: DDD (62) 3521.1125 (EMAC/UFG) / (62) 3515 3055 (Residencial) / (62) 8158 1609 (Celular)		
E-mail: uraniamaia@gmail.com		
Link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2781619787919218		
8. Plano de Trabalho		
<p>O Teatro e a Música se referem a áreas do conhecimento independentes que quando juntas conservam sua autonomia e suas especificidades. Existe uma consonância perfeita entre ambas, pois estes, quando inseridos no processo educativo, têm por objetivos principais a sensibilização e a experimentação do aluno com a linguagem teatral e musical de forma pedagogicamente estruturada, permitindo que um processo de autoconhecimento transformador se instale a cada aula, a cada encontro e se estenda para a vida cotidiana. Joana Lopes diz que “O teatro e a música educam, se entendemos por educar a descoberta e utilização de formas e meios de apoio para o desenvolvimento do ser humano, em direção à vida autônoma e conseqüente” (1989, p.6).</p> <p>A pretensão da proposta dos conteúdos de arte, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) é valorizar a diversidade cultural do aluno, perceber, assim, a arte como manifestação ideológica cultural. Dessa forma, a contextualização é relevante no processo de construção do</p>		

conhecimento. Morin afirma que “todo conhecimento, para ser pertinente, deve contextualizar o seu objeto” (2004, p.37). .

A proposta desse subprojeto é conduzir o licenciando de teatro para o desenvolvimento de uma práxis pedagógica em sala de aula que tenha como ponto de partida a vivência do aluno e sua participação crítica no universo cultural, conforme atestam essas duas passagens dos PCN – Arte II, p. 89 e PCN- Arte I, p. 84 (grifos nossos), respectivamente.

O teatro no espaço escolar deve considerar a **cultura dos adolescentes/jovens**, propiciando informações que lhes **dêem melhores condições nas opções culturais e na interpretação dos fatos e das situações da realidade com a qual interagem.**

Isto reforça a postura de que os conteúdos só adquirem significação na medida em que eles tenham relação com aquilo que o aluno já conhece; sua realidade, seu ambiente sócio-cultural. A proposta para a área de Teatro, em termos gerais, alude à integração entre produção e apreciação artística, enfatizando que o contato com a diversidade da produção cênica é fundamental para a ampliação do universo cultural do aluno, as mesmas se aplicam para o licenciado em Música. Esta proposição resgata o hábito de se refletir criticamente sobre o trabalho realizado, para que a prática em sala de aula não se torne um ato mecânico e reprodutivo.

Um currículo crítico implica na compreensão da realidade, na construção de bases solidamente assentadas na epistemologia da área e, via de regra, na (re) educação permanente dos docentes. Como as demais modalidades artísticas propostas para a área de Arte, o Teatro e a Música precisam de profissionais com conhecimentos adequados para a tarefa da escolarização global do indivíduo — não o professor faz-de-conta, que atua improvisadamente.

O professor de Arte, como ser político, emotivo, pensante não pode ser imparcial em suas atitudes, deve sempre mostrar o que pensa, apontando diferentes caminhos, levando em consideração o contexto sócio-político-cultural que seu aluno faz parte, procurando estimular à reflexão crítica para que este tire suas próprias conclusões e, quando necessário, responsabilizar-se pelas conseqüências de seus atos e construa assim sua autonomia. "Ensinar exige respeito aos saberes do educando" (FREIRE, 2004, p.30) e aos seus interesses e sua realidade também.

Este subprojeto será desenvolvido em uma escola estadual de Goiânia/ GO e contará com seis acadêmicos bolsistas, matriculados no Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e no Curso de Música Licenciatura da EMAC – Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás. Cada um cumprirá uma carga horária de dez horas semanais, sendo oito horas em atividades na escola e duas em reuniões de planejamento, orientação, avaliação e elaboração de relatórios – conforme previsto no cronograma.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 3. ed. Senado Federal/Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEC, 1997.

FERREIRA, Sueli (Org.) **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

FORTUNA, Marlene. **A performance da oralidade teatral**. São Paulo: Annablume, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. **O ensino de música no Brasil**. Campinas-SP: Papyrus, 2003.

LOPES, Joana. **Pega teatro. São Paulo: Centro de Teatro e Educação Popular, 1981**.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 4.ed. São Paulo: Cortez/ Brasília: Unesco, 2005.

9. Nome e endereço das escolas da rede pública de Educação Básica (listar todas participantes do subprojeto institucional)	Nº de alunos matriculados na escola considerando apenas o Nível de Licenciatura ¹	Último IDEB (quando houver)
Nome: COLÉGIO ESTADUAL WALDEMAR MUNDIM	1.500 ensino fundamental e médio	2,8
Endereço: Rua R 40, Quadra 40 – Lote 7 – Setor Itatiaia		

10. Ações Previstas

1. Inscrição e seleção dos bolsistas de iniciação à docência e dos supervisores das escolas.
2. Reunião do coordenador de área com os bolsistas selecionados, no intuito de orientá-los no que se refere: aos objetivos do PIBID à proposta específica do projeto de experimentação de ensino de Teatro e Música a partir de uma proposta metodológica transdisciplinar na escola e a divisão dos grupos de trabalho.
3. Será feito um diagnóstico inicial da realidade da escola. Os acadêmicos bolsistas, por meio da observação direta e de conversas com o supervisor, elaborarão um relatório, no qual constarão as possibilidades e limites da clientela da escola.
4. Reunião dos bolsistas e supervisores com o coordenador de área, para elaboração de um planejamento anual, indicando as principais ações a serem realizadas no decorrer de cada mês – as ações visarão uma primeira montagem teatro/musical pública ao final do primeiro ano letivo.
5. Encontros semanais do coordenador de área com os bolsistas, no intuito de acompanhar o trabalho, sendo que uma vez por mês, serão realizados estudos de bibliografia específica sobre os temas propostos para serem trabalhados na escola.
6. Visitas quinzenais do coordenador da área às escolas participantes do programa
7. Serão registradas e arquivadas as ações ligadas ao planejamento, à execução e a avaliação das atividades realizadas nas escolas. Os relatórios parciais serão apresentados a cada bimestre ao coordenador de área e ao supervisor do pronto.
8. As experiências obtidas e os dados registrados por meio dos relatórios serão compartilhados em eventos científicos da área – apresentação que poderá ser feita tanto pelo coordenador de área,

¹ Níveis de licenciatura aplicáveis: (a) ensino médio, (b) ensino fundamental.

quanto por um grupo de acadêmicos bolsistas.

9. Ao final do ano letivo, o resultado das aulas ministradas será apresentado através de uma mostra cênica/musical para a escola e para a comunidade.
10. O projeto prevê ainda a criação de um dossiê de técnicas teatrais e musicais, de um banco de textos e de uma videoteca com os resultados.
11. Reuniões semestrais com o coordenador geral do programa – representante da UFG, o coordenador do projeto, o supervisor e os acadêmicos bolsistas, para avaliação e redirecionamento do trabalho.
12. Após a conclusão do projeto, será elaborado um (ou mais) artigo(s) que será(ão) submetidos a uma revista das áreas envolvidas, tornando público os pressupostos e os resultados práticos obtidos.

11. Resultados Pretendidos

Este subprojeto pretende promover a integração entre o Teatro e a Música como componentes curriculares que dialogam na práxis pedagógicas dos professores dessas respectivas áreas. Além da integração entre a escola e esses educadores, de forma a privilegiar a transdisciplinaridade e inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de ensino.

Pretende-se oportunizar aos licenciandos das duas linguagens artísticas experimentarem e sistematizarem uma metodologia de ensino da arte que vise o aprimoramento corpóreo-vocal e o preparo técnico do ator/cantor, tomando por base os trabalhos de autores destacados nas áreas, além da aprendizagem da arte.

Ambiciona-se por fim a sistematização do processo de construção de um texto teatral/musical e de sua encenação, como elemento para uma metodologia de ensino de arte na escola.

12. Cronograma específico deste subprojeto

Atividade	Mês de início	Mês de conclusão
1.Inscrição e seleção dos bolsistas de iniciação à docência e dos supervisores das escolas.	Maio 2011	Maio 2011
2. Reunião do coordenador de área com os bolsistas selecionados e formação dos grupos de trabalho.	Maio 2011	Junho 2011
3. Visita às escolas para observação e análise de suas realidades.	Junho 2011	Junho 2011
4. Planejamento inicial – reuniões dos acadêmicos bolsistas com o coordenador de área.	Agosto 2011	Agosto 2011
5. Encontros semanais dos grupos de acadêmicos com o coordenador de área e com os bolsistas –	Agosto 2011	Abril 2013

Planejamento das aulas.		
6. Elaboração dos relatórios bimestrais.	Agosto 2011	Maio 2013
7. Apresentação dos resultados parciais no Congresso de pesquisa, ensino e extensão. da UFG (CONPEEX)	Outubro 2011	Outubro 2013
8. Apresentação e socialização do subprojeto por meio de sua apresentação no Encontro Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical. (ABEM)	Outubro 2012	Outubro 2013
9. Apresentação e socialização do subprojeto por meio de sua apresentação no Encontro Nacional da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós Graduação em Artes Cênicas (ABRACE).	Novembro 2012	Novembro 2012
10. Apresentação pública em cada escola participante do subprojeto como demonstração do trabalho desenvolvido durante o ano letivo.	Dezembro 2011	Dezembro 2013
11. Elaboração de artigos para publicação em revistas da área teatral, musical e educação, divulgando o trabalho realizado.	Outubro 2012 Novembro 2012	Dezembro 2012 Janeiro 2013
13. Previsão das ações que serão implementadas com os recursos do Projeto Institucional – a proposta deverá ser detalhada, pois será usada como parâmetro durante toda a vigência do convênio.		
<p>A verba do Custeio será aplicada na manutenção das atividades do projeto como a produção de um dossiê de técnicas teatrais e musicais, um banco de textos e uma videoteca, além da manutenção de equipamentos, deslocamentos etc. Como previsão, a distribuição da verba pelas rubricas seguirá a indicação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 35% para passagens e despesas com locomoção (para participação em eventos, reuniões etc) • 15% para material de consumo (tinta para impressora, tonner, papel, caneta, pendrive, CD, DVC etc) • 25% para pagamento de serviços de terceiros / pessoa física (criação de Websites, revisão ortográfica e gramatical em textos, etc.) • 25% para pagamento de serviços de terceiros / pessoa jurídica (serviços gráficos, reprografia etc) 		
14. Outras informações relevantes (quando aplicável)		